



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 8/2022 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2017 EMBRAPII/IFPB.

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004188.2022-47 e com as decisões tomadas na 8ª reunião ordinária deste Colegiado, realizada em 09 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2017 EMBRAPII/IFPB.

Parágrafo único: O presente Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2017 EMBRAPII/IFPB visa possibilitar o IFPB a receber recursos da chamada BASIC FUNDING EMBRAPII, de janeiro de 2022, para fomento ao desenvolvimento de novas rotas tecnológicas em Inteligência Artificial e em Transformação Digital por meio da execução do projeto de *Basic Funding* intitulado "Conectividade 5G e EDGE Computing para Transformação Digital na Indústria 4.0 – EDGE5G" aprovado pelo Conselho da RITD para sua execução com a utilização de recursos da EMBRAPII.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 19/09/2022 16:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338952
Verificador: 4044016533
Código de Autenticação:



